



## COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

**RELATOR** designado ao(s) Projeto(s) de Lei, da 10ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Alexandre Luis Gonçalves.

### PAUTA

**Projeto de Lei nº 039/2024:** Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

### PARECER

#### **Voto do Relator, Ver. Alexandre Luis Gonçalves**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei as seguintes fontes de recursos: redução, em igual valor, de dotação orçamentária destinada a obras e instalações – elemento de despesa 3.44.90.51.00.00.00.05000001, da Secretaria de Obras.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal

**Voto do Ver. Otávio Loch:** De acordo com o relator.

**Voto do Ver. Rogério José Rech:** De acordo com o relator

### CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no seguinte sentido: o Projeto de Lei nº 039/2024 está apto a ser discutido e votado em plenário, pois atende aos requisitos legais e financeiros.

O mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.



Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 27 de maio de 2024.

---

**Otávio Loch**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**Alexandre Luis Gonçalves - Relator**

Vice-Presidente

---

**Rogério José Rech**

Vereador Membro